AGÊNCIA peixe vivo
Agência de Bacia Hidrográfica

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2019.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.
"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO PASTO DOS BOIS, URUANA DE MINAS – MG"
ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 12 de julho de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **05 (CINCO)** concorrentes, às quais se encontram nominadas:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.89.899/0001-58	12/07/2019	11:34	Belo Horizonte	MG
2	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	12/07/2019	11:44	Conselheiro Lafaiete	MG
3	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	12/07/2019	13:23	Montes Claros	MG
4	APLICAR ENGENHARIA EIRELI	23.943.712/0001-40	12/07/2019	13:39	Nova Lima	MG
5	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	12/07/2019	13:56	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública foi iniciada a fase de credenciamento dos representes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados. O envelope contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a análise do valor apresentado no envelope nº 01 *"PROPOSTA DE PREÇO"* da proponente listada na planilha de análise dos preços. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes credenciados, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2019						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	INOVESA - INOCAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.89.899/0001-58	R$ 1.063.817,18	R$ 936.371,88	11,98%	Desclassificada
2	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40		R$ 1.063.817,18	0,00%	Desclassificada
3	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48		R$ 975.945,90	8,26%	2º
4	APLICAR ENGENHARIA EIRELI	23.943.712/0001-40		R$ 840.415,57	21,00%	Desclassificada
5	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19		R$ 784.033,26	26,30%	1º

A referida Comissão **CLASSIFICOU** a empresa **FORTAL ENGENHARIA EIRELI** em **1º Lugar;** e a empresa **LOCALMAQ LTDA.** em **2º Lugar**. A Comissão não classificou a empresa INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI, e GOS FLORESTAL LTDA. que não apresentaram o Cronograma Financeiro, conforme descrito no rodapé do Anexo VI, fls. 152 do Ato Convocatório. Também não classificou a empresa a empresa APLICAR ENGENHARIA EIRELI que colocou em sua proposta de preços o prazo contratual de 26 (vinte e seis) contrariando o item "**6.2.7**" que declara que o prazo é de 24 (vinte e quatro) meses, cujo cronograma não pode ser alterado. Anunciado o resultado da habilitação, a representante da concorrente INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI, presente e identificada no final da Ata manifestou que irá interpor recorrer. Os representantes das outras concorrentes presentes manifestaram que renunciam/desistem do prazo recursal. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentá-las detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo das recorrentes, ficando desde então assegurada vista aos autos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **16h00min.**

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes — Andreia Alves
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.89.899/0001-58	Danielle Oliveira	
2	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	Alessandro Vanini Amaral de Souza	Saiu às 15h:30min e não assinou a Ata.
3	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	Rafael Alexandre Sá	
4	APLICAR ENGENHARIA EIRELI	23.943.712/0001-40	Nayara Crisley de Melo Coelho	
5	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	Alexandre Aparecida de Souza	